



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.204635/2024-95

Unidade Gestora: 510180

1º Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 2025NE442715 a DE serviços de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário, CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA- SEMASA, CNPJ 17.726.399/0001-95.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituta, Sra. EDNELLE MARQUES IMAY, CPF nº [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/MG, nomeada pela Portaria MPS nº 1.071, de 29/12/2023, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2024, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024 de 29/04/2024, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao CONTRATAÇÃO DIRETA 2025NE442715, cujo objeto é o fornecimento de água potável e captação de esgoto sanitário para a Agência da Previdência Social Carangola. vinculada à Gerência Executiva de Juiz de Fora /MG, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e aSERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA- SEMASA, CNPJ

17.726.399/0001-95, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº35014.204635/2024-95 e, para registrar:

I- A despesa para o Contratação Direta- 2025NE442715 será no valor mensal estimado de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) e global estimado de R\$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais) para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2026 NE 442705, datada de 14/01/2026.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

EDNELLE MARQUES IMAY

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituta - SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA**, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia, em 19/01/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY**, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a), em 20/01/2026, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23905429** e o código CRC **207B5912**.

